



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DATERRA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Fone: (084) 3342-2277 R-231 / 99193-6284

E-mail: coordenacaogeologiaufrn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA, de 30 de setembro de 2019.

Define os **Componentes Curriculares Complementares** do Curso de Geologia da UFRN e suas respectivas cargas-horárias.

O Colegiado do Curso de Geologia (CCG) no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em concordância com o Art. 26 da Resolução 171/2013-CONSEPE, resolve estabelecer normas para pontuação da carga horária em componentes curriculares complementares, necessária para a integralização do Curso de Geologia.

Art. 1º Os componentes curriculares complementares de formação acadêmica do Curso de Geologia estão distribuídos contemplando os seguintes grupos:

- Grupo 1: atividades em ensino, pesquisa e outras atividades de formação;
- Grupo 2: atividades em extensão.

Art. 2º As atividades consideradas contempladas no Grupo 1, estão listadas no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Caso o aluno solicite o aproveitamento de atividade(s) não prevista(s) no Anexo I, caberá ao Colegiado do Curso a decisão sobre a inclusão e, caso positiva, a atribuição da carga horária da atividade requerida.

Art. 3º As atividades contempladas no Grupo 2 são definidas, contabilizadas e regidas por resolução própria.

Art. 4º O cumprimento das atividades do grupo 1 de que trata o Art. 2º são obrigatorias à integralização curricular, podendo ser desenvolvidas durante todo o Curso, sendo necessário o cumprimento de um mínimo de 195 horas (cento e noventa e cinco horas).

Art. 5º Cabe ao aluno, cadastrar a documentação comprobatória de suas atividades, via SIGAA, observando a pontuação relacionada as mesmas, bem como o período estabelecido para tal cadastro, no Calendário Acadêmico. Após o cadastro e envio para a Coordenação do Curso de Geologia, a mesma efetuará a análise, validando, ou rejeitando, o registro da referida carga horária no Histórico Escolar do aluno.

Art. 6º As atividades de Formação Acadêmica de que se trata o Art. 1º desta Resolução serão obrigatórias para todos os alunos que ingressarem no Curso de Graduação em Geologia a partir de 2020, bem como para os alunos que desejem migrar para o novo Currículo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de setembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DATERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
Fone: (084) 3342-2277 R-231 / 99193-6284
E-mail: coordenacaogeologiaufrn@gmail.com

ANEXO I – QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E SUAS RESPECTIVAS CARGA HORÁRIA.

Atividade	Carga-horária atribuída	CH máxima
Participação em Projeto de Pesquisa com bolsa de iniciação científica e/ou como estagiário em laboratório da área de geociências da universidade	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa de iniciação científica	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Atuação como Monitor com bolsa	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Atuação como Monitor sem bolsa	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Atuação como Membro Efetivos do Centro Acadêmico do Curso de Geologia	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Atuação como Membro Efetivo da Empresa Júnior de Geologia (GEOLogus Jr)	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180
Publicação de artigo em periódico especializado, indexado internacionalmente	60 horas por artigo	-
Publicação de artigo em periódico especializado, indexado nacionalmente	45 horas por artigo	-
Publicação de resumo expandido em congresso internacional	30 horas por resumo expandido	-
Publicação de resumo expandido em congresso nacional	20 horas por resumo expandido	-
Publicação de resumo em congresso ou simpósio	15 horas por resumo	-
Apresentação de trabalho em eventos científicos	15 horas por resumo	-
Participação em eventos científicos de caráter internacional ou nacional sem apresentação de trabalho	6 horas por dia de evento	-
Participação em eventos científicos de caráter regional ou local sem apresentação de trabalho	4 horas por dia de evento	-
Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso de Geologia	5 reuniões contabilizam 15 horas, até o máximo de 10 reuniões durante o Curso	30
Participação em Estágio Voluntário não obrigatório em órgão ou empresa com atividades em Geologia	60 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	180

Participação em cursos diversos, a exemplo de língua estrangeira, informática, segurança do trabalho etc, promovidas por empresas, associações ou entidades legalmente estabelecidas	30 horas por semestre até o máximo de 3 semestres durante o Curso	90
Participação em outras atividades acadêmicas	Avaliação pelo Colegiado do Curso	-